**1. CANCELAMENTO DE USUFRUTO OU AVERBAÇÃO DE REVERSÃO POR ÓBITO DE USUFRUTUÁRIO**

POR REQUERIMENTO:

Requerimento do proprietário, com a firma reconhecida (modelo no *site*do Cartório);

Cópia autenticada da certidão de óbito;

Guia de pagamento ou de exoneração do ITCD;

Certidão de inteiro teor da matrícula/registro (somente quando se tratar de transferência de imóveis para este cartório).

POR RENÚNCIA DE USUFRUTUÁRIO:

Escritura Pública de Renúncia de Usufruto;

Guia de pagamento ou de exoneração do ITCD (via original);

Certidão de inteiro teor da matrícula/registro (somente quando se tratar de transferência de imóveis para este cartório).